



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **CARLA GIOVANAZ PIVATTO**, matrícula 436, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 08 de abril de 2020 a 07 de abril de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 26 de julho de 2022 a 24 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de julho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR